



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 1018

08 de Janeiro de 2025

PG. 1/6



## MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**

*Nós Confiamos em Deus!*

### DECRETO Nº 27/2025

**SÚMULA:** Designa Servidor eleito para ocupar a função de Direção de estabelecimento de ensino.

**ELIEL DOS SANTOS CORREA**, Prefeito do Município de Diamante do Norte, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica e com fundamento considerando o resultado do processo de escolha levado a efeito através do Decreto Nº. 220/2024 de 18 de novembro de 2024 e Instrução Normativa nº 01/2024 de 25 de novembro de 2024,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam designados para Direção dos respectivos Estabelecimentos de ensino, os seguintes Profissionais do magistério, escolhidos através do processo de escolha levado a efeito através do Decreto nº Nº de Nº 220/2024 de 18 de novembro de 2024:

	Nome	Matrícula	Estabelecimento de Ensino
I	Valéria Leite da Silva	21601 e 21603	Escola Municipal Antonio Francisco de Souza
II	Cleiton Feitoza dos Santos	70121	Centro Municipal de Educação Infantil João Trizzi
III	Telma Regina de Barros Coral	291	Centro Municipal de Educação Infantil Anjo da Guarda

**Parágrafo único** – O prazo da designação é de 02 (dois) anos.

**Art. 2º** - Em razão do disposto neste Decreto, fica concedido aos Profissionais do magistério a gratificação pelo exercício da função de direção nas instituições educacionais, prevista no artigo 70 a 73 da Lei Municipal nº 002/2016.

**Art. 3º** - Este Decreto entra e vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2025.

Diamante do Norte - (PR), em 08 de janeiro de 2025.

**ELIEL DOS SANTOS CORREA**

Prefeito

Rua José Vicente, 257 – Fone/Fax: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000

Email: [administracao@diamantedonorte.pr.gov.br](mailto:administracao@diamantedonorte.pr.gov.br)

Diamante do Norte-PR



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código MX6MKj neste link. Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 1018

08 de Janeiro de 2025

PG. 2/6



## CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1970– CEP 87.990 – 000

e-mail: [camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br](mailto:camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br)

### DECRETO Nº 02/2025

**SÚMULA:** Concede Gratificação a Membro da **Comissão de Gestão de Servidores** da Câmara Municipal de Diamante do Norte e dá outras providências.

**EDUARDO BONO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei nº 041/2014 de 28 de agosto de 2014,

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder a servidora pública efetiva da Câmara Municipal de Diamante do Norte, nomeada como membro da **Comissão de Gestão de Servidores**, através da Portaria nº 03/2025, gratificação no percentual de **30%** (trinta por cento) sobre os seus vencimentos básicos, de acordo com a previsão do artigo 57º da Lei Municipal nº 041/2014, no período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

- JULIANA NEGRINI LORGA

**Artigo 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2025.

**Artigo 3º** - Registre-se, publique-se, e cumpra-se o presente Decreto.

Câmara Municipal de Diamante do Norte (PR), 06 de janeiro de 2025.

**EDUARDO BONO DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal

1





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 1018

08 de Janeiro de 2025

PG. 3/6



## CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1970– CEP 87.990 – 000

e-mail: [camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br](mailto:camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br)

### PORTARIA Nº 02/2025

SÚMULA: Designação de Tesoureiro.

**Eduardo Bono da Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Diamante do Norte e por lei,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Designar o vereador **Moacir José da Silva**, portador do RG 7.201.618-1 SSP-PR., e CPF 024.728.279-03, para responder pela Tesouraria da Câmara Municipal de Diamante do Norte, no período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026.

**Artigo 2º** - O vereador não sofrerá prejuízos em suas atribuições.

**Artigo 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Diamante do Norte-Pr., 06 de janeiro de 2025.

**EDUARDO BONO DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 1018

08 de Janeiro de 2025

PG. 4/6



## CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1970– CEP 87.990 – 000

e-mail: [camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br](mailto:camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br)

### DECRETO Nº 03/2025

**SÚMULA:** Concede Gratificação a **Controladora Interna do Legislativo Municipal** de Diamante do Norte e dá outras providências.

**EDUARDO BONO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder a Servidora Municipal Fabiana Celestrino de Castro, a título de responsabilidade, gratificação de **100%** (cem por cento) da remuneração básica, em virtude da Portaria 04/2025, de acordo com o artigo 1º, § 2º da Lei Municipal nº 01/2023, no período de 01/01/2025 a 31/12/2026.

**Artigo 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2025.

**Artigo 3º** - Registre-se, publique-se, e cumpra-se o presente Decreto.

Câmara Municipal de Diamante do Norte (PR), 07 de janeiro de 2025.

**EDUARDO BONO DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 1018

08 de Janeiro de 2025

PG. 5/6



## CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1970– CEP 87.990 – 000

e-mail: [camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br](mailto:camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br)

### PORTARIA Nº 03/2025

**SÚMULA:** Nomeia Membro da **Comissão de Gestão de Servidores**, para o período de 01/01/2025 a 31/12/2025 e dá outras providências.

**EDUARDO BONO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei nº 041/2014 de 28 de agosto de 2014,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica nomeada como Membro da **Comissão de Gestão de Servidores**, conforme art. 57º da lei nº 041/2014, para o período de 01/01/2025 a 31/12/2025:

- JULIANA NEGRINI LORGA
- R.G. – 6.381.419-9 SSP/PR
- CPF - 026.486.409-32

**Artigo 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2025.

**Artigo 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

Câmara Municipal de Diamante do Norte (PR), 06 de janeiro de 2025.

**EDUARDO BONO DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 1018

08 de Janeiro de 2025

PG. 6/6



## CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1970– CEP 87.990 – 000

e-mail: [camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br](mailto:camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br)

### PORTARIA Nº 04/2025

**SÚMULA:** Nomeia **Controladora Interna do Legislativo Municipal** para os exercícios de 2025/2026 e dá outras providências.

**EDUARDO BONO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e nos termos do Artigo 56, da Lei Municipal 041/2014 de 28 de agosto de 2014.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica nomeada a Sr<sup>a</sup>. Fabiana Celestrino de Castro, **CONTROLADORA INTERNA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, para o mandato de 02 (dois) anos, de 01 janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2026, conforme Artigo 56, da Lei Municipal 041/2014 de 28 de agosto de 2014.

**Artigo 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2025.

Diamante do Norte, 07 de janeiro de 2025.

**EDUARDO BONO DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal

